



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121/2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Edson Manoel Alves, Tiago Reis da Silva, Marcos Alves Pires, Geovan Dantas Ferraz, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

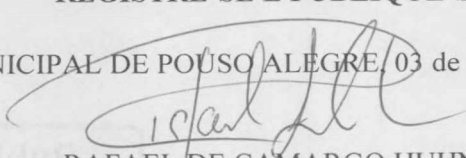
Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Edson Manoel Alves	Agente Administrativo	I	B	C	03/12/2015
Tiago Reis da Silva	Procurador	I	B	C	10/12/2015
Marcos Alves Pires	Motorista	II	G	H	16/12/2015
Geovan Dantas Ferraz	Agente Administrativo	I	B	C	17/12/2015
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	Analista Legislativo	I	A	B	17/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de dezembro de 2015.


RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
Boletim do Legislativo, de 08/12/15
às fls. 05/06 edição 357